



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

DECRETO N° 2.366/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO N° 003/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO 2026, DE SETORES ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura do **PROCESSO SELETIVO N° 003/2025** para provimento de empregos temporários no ano letivo 2026, na forma que segue:

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30h	CR*	R\$ 2.124,06	30,00	Curso Superior de Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.
PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior com habilitação nas Séries Iniciais – 1a a 4a Série e/ou Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Licenciatura Plena na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÉNCIAS BIOLÓGICAS	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Licenciatura Plena na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Licenciatura Plena na área de atuação e registro ativo no conselho da classe.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÉS	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÉS	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	30h	CR*	R\$ 3.367,33 Hora Aula R\$ 22,45	30,00	Nível Superior em curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Educação Especial em área específica, mínimo de 180 (cento e oitenta) horas.
PSICOPEDAGOGO	30h	CR*	R\$ 3.359,98	30,00	Ensino Superior em Pedagogia ou Psicologia com especialização em psicopedagogia
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO – TEA	40h		R\$ 1.527,61	30,00	Ensino Médio Completo



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
ESCRITURÁRIO	40h	CR*	R\$ 2.186,13	30,00	Ensino médio e conhecimentos em informática
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	CR*	R\$ 2.581,86	30,00	Ensino Fundamental Curso Técnico em informática, em nível de Ensino Médio ou Superior
LAVADOR LUBRIFICADOR	40h	CR*	R\$ 1.720,10	30,00	Ensino Fundamental Incompleto
AJUD. SERVIÇOS GERAIS	40h	CR*	R\$ 1.527,61	30,00	Ensino fundamental incompleto
ENCANADOR	40h	CR*	R\$ 2.693,45	30,00	Ensino Fundamental incompleto Conhecimentos técnicos específicos

ARTIGO 2º - Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:-

Presidente: **RENATA AVELINO DE LIMA BAILO** - RG 41.464.550-9;
1º Membro: **GISLAINE CRISTINA DE SOUZA** - RG 16.930.847-9-X;
2º Membro: **CRISTIANI PINHEIRO ROCHA DOS SANTOS** - RG Nº 30.373.251-9;

ARTIGO 3º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** encarregada de coordenar e operacionalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:-

Presidente: **FABIANE CARLA PIVETA** – RG 30.670.920-X;
1º Membro: **FERNANDA APARECIDA BERGAMO** – RG 33.722.860-7;
2º Membro: **APARECIDA PONCIANO DA SILVA** - RG: 22.072.505-6;

ARTIGO 4º - A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Processo Seletivo nº 003/2025, estabelecidas em Edital.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 22 de dezembro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Decretos.

Marcos Antonio da Silva
Secretário